



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

DEFERIDO  
EM. 23 de 06, 2021  
*S. Albu*  
Presidente

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 330 / 2021

**EMENTA:** O Gabinete da Vereadora Fany Bernal apresenta MOÇÃO DE APOIO à aprovação do Projeto de Lei Complementar de nº 73, de 2021 (Projeto Paulo Gustavo).

## CONSIDERANDO

**Considerando** que esta Lei Complementar dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural.

**Considerando** que a área cultural pode receber R\$ 4,3 bilhões até o final de 2022 provenientes de dois fundos de apoio ao setor e da contrapartida de estados e municípios.

**Considerando** que a proposta está prevista em um projeto de lei complementar (PLP 73/2021) batizado de 'Lei Paulo Gustavo', uma homenagem póstuma ao ator que deu vida à personagem 'Dona Hermínia'.

**Considerando** que o texto da lei visa ampliar o apoio a um dos setores mais afetados durante a pandemia do novo coronavírus – e que deve ser um dos últimos a retomar as atividades normais.

**Considerando** que “O setor cultural é de relevância crucial para o país. Mas, além da importância social, também tem uma dimensão econômica, sendo responsável por um montante de recursos equivalente a 2,67% do PIB brasileiro e envolvendo quase 6 milhões de pessoas no País. São homens e mulheres que estão com orçamento zerado por não poderem trabalhar devido às restrições impostas pela crise, que pode ainda ter efeitos graves até no que vem”, explica o parlamentar, que protocolou a matéria no Senado.

## RESOLVE

Se posicionar em defesa da aprovação da referida proposta de lei que tramita no Senado Federal, que uma vez aprovada vai valorizar e reconhecer o setor cultural, garantindo aos artistas um apoio a essas pessoas que são a espinha dorsal da nossa cultura, principalmente neste momento de combate à COVID 19.

## RESOLVE

Que a referida Moção seja encaminhada aos Senadores: Humberto Costa, Jarbas Vasconcelos e Fernando Bezerra Coelho e aos Deputados Federais Marília Arraes, André

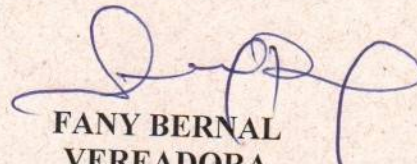


# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

Ferreira, Sebastião Oliveira, Pastor Eurico, André De Paula, Luciano Bivar, Felipe Carreras, Eduardo da Fonte, Silvio Costa Filho, Daniel Coelho, Fernando Filho, Danilo Cabral, Raul Henry, Wolney Queiroz, Fernando Monteiro, Gonzaga Patriota, Augusto Coutinho, Túlio Gadêlha, Ricardo Teobaldo, Carlos Veras, Bispo Ossesio, Renildo Calheiros, Tadeu Alencar, Fernando Rodolfo, Milton Coelho, para que trabalhem em favor da aprovação do Projeto de Lei Complementar de nº 73, de 2021 (Projeto Paulo Gustavo).

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 23 DE JUNHO DE 2021.

  
FANY BERNAL  
VEREADORA



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## JUSTIFICATIVA

Inicialmente, salientamos que a proposta de lei foi apresentada pela Bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, Senador Paulo Rocha, ela prevê ações emergenciais de apoio ao setor durante a pandemia.

A “Lei Paulo Gustavo” é um projeto de lei complementar que está em tramitação no Senado e que pretende injetar mais de 4 bilhões de reais no setor cultural. A iniciativa do senador Paulo Rocha (PT/PA) visa dar apoio financeiro da União aos estados e municípios para garantir ações emergenciais voltadas aos trabalhadores de cultura.

Nosso país tem cerca de seis milhões de trabalhadores da cultura, sendo que mais de 900 mil foram afetados por perda de renda e emprego devido a pandemia e até o momento a perspectiva é de que o setor não retome à normalidade tão cedo. A Lei Paulo Gustavo vai distribuir os recursos e funcionar como uma injeção de força na cadeira produtiva da cultura, sendo um suporte de sobrevivência para artistas e fazedores de cultura — impactando principalmente as mulheres.

A PLP 73/2021 foi batizada com o nome de Paulo Gustavo (1978-2021), ator, roteirista e humorista que faleceu devido às complicações da Covid-19.

Diante da importância desse Projeto, apresentamos o presente requerimento para que todos os Senadores, Deputada Federal e Deputados Federais possam lançar mão de todos os esforços para que a matéria seja aprovada tanto no Senado quanto na Câmara do Deputados.

Assim, pelo relevante cunho social no qual se reveste esse requerimento, espero que o mesmo seja aprovado pelos ilustríssimos pares.

**FANY BERNAL**  
**VEREADORA**

010.560 ao 587 28/06/21 Homologia Moraes

Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CNPJ - 11.478.534/0001-44 Fone: (87) 3761 - 3291 - Fax: (87) 3761 - 3881 - CEP 55.295-410

e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com

site: www.garanhuns.pe.leg.br